



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

**CERTIDÃO**

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que, na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“TABELA DE TAXAS E OUTRA RECEITAS MUNICIPAIS - ANO DE 2021**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Divisão de Administração Financeira:

“Segundo divulgação do Instituto Nacional de Estatística datada do dia 13 de janeiro de 2021, em 2020, o índice de preços no consumidor registou uma taxa de variação média anual nula.

Nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 1 do artigo H/4.º (atualização) da Parte H – Taxas e outras receitas municipais do Código Regulamentar do município de Bragança, os valores das taxas e de outras receitas municipais, previstos na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, são automaticamente atualizadas no início de cada ano, por aplicação do índice anual de preços do consumidor - quando este for positivo.

Assim e face ao que antecede informa-se, para conhecimento de Exma. Câmara Municipal e todos os efeitos regulamentares, que a Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais não sofre qualquer atualização para 2021, mantendo-se em vigor os valores praticados em 2020.”

Tomado conhecimento.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 22 de junho de 2021.

*Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueira*